



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Audiência Pública

**Auditoria na Educação do
município de Anita Garibaldi/SC**

Dia: 3 de novembro de 2015.

Horário: 19h.

Local: Salão Nobre da E.E.B. Padre Antônio Vieira
(Colégio Estadual), Rua Benjamim Suppi, nº
233, Centro, Anita Garibaldi/SC.

O TCE/SC e a educação

A missão do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelo governo do Estado e municípios, e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Todos os anos o TCE/SC analisa as contas do Governador e dos Prefeitos. Um dos aspectos observados é se o gestor aplicou na educação o mínimo previsto na Constituição Federal.

O Tribunal também realiza auditoria e apura denúncias relacionadas à educação. Suas decisões orientam o gestor público, apontam a adoção de providências para evitar ou corrigir irregularidades, além de aplicar multas e determinar a devolução de valores aos cofres públicos por prejuízos causados.

Em 2015, o município de Anita Garibaldi foi escolhido para ser avaliado quanto às condições do ensino. Ao final da auditoria, o TCE/SC irá sugerir medidas necessárias para a solução de eventuais problemas.

A audiência pública é um espaço para ouvir a comunidade de Anita Garibaldi. Também é uma oportunidade para que os cidadãos conheçam o Tribunal de Contas e possam apresentar suas manifestações sobre a educação no município.

Como a comunidade de Anita Garibaldi pode participar?

A presença na audiência pública é aberta a toda comunidade. Basta dirigir-se ao local no dia e no horário programados.

Não importa a condição: mães e pais de estudantes, profissionais da educação ou cidadãos interessados no assunto. Toda contribuição tem relevante valor para a melhoria da educação.

Programação

3 de novembro de 2015

19h Abertura

Palavras iniciais das autoridades presentes.

19h15-19h30 Manifestação do Relator do processo de auditoria

(RLA-15/00519054)

O papel do Tribunal de Contas e a importância do controle social na fiscalização da qualidade do ensino.

*Auditor do TCE/SC Gerson dos Santos Sicca,
Relator do processo e representante
do Presidente Luiz Roberto Herbst.*

19h30-20h Temas da auditoria

Apresentação das questões e dos procedimentos da auditoria realizada.

Equipe de Auditoria do TCE/SC.

20h-21h30 Espaço da comunidade

Manifestações dos interessados.

21h30-21h45 Encerramento

Considerações finais.

Por que é importante a audiência pública?

Para que o TCE/SC possa receber as opiniões, críticas ou sugestões sobre a educação no município, e E para que os cidadãos conheçam a atuação do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



Por que uma auditoria sobre a qualidade na educação?

O gasto mínimo em educação não é suficiente para a garantia da qualidade no serviço público. É preciso que o dinheiro seja bem aplicado.

Essa é a razão pela qual o Tribunal de Contas está realizando a auditoria em Anita Garibaldi (processo RLA-15/00519054), com foco na qualidade e na adoção de medidas para o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Estão sendo avaliadas as seguintes questões:

1 As despesas realizadas no período de 2010 a 2014 com manutenção e desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental foram aplicadas em conformidade com a legislação?

2 A infraestrutura das escolas oferece condições adequadas para o desenvolvimento do ensino?

3 O município investe na formação/capacitação profissional, treinamento, atualização e valorização dos professores e gestores da rede municipal de educação e tem desenvolvido ações para promover a melhoria do seu desempenho?

4 O município tem melhorado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), estabelecido no "Compromisso Todos pela Educação - Ministério da Educação", nas avaliações de 2009, 2011 e 2013?

5 O município apoia e incentiva a participação dos conselhos que atuam na educação básica e assegura condições para a gestão democrática da educação?

6 Qual o grau de universalização da educação nas creches (crianças até 3 anos), pré-escola (de 4 a 5 anos) e ensino fundamental (de 6 a 14 anos)?

O que é o Plano Nacional de Educação (PNE)?

O artigo 214 da Constituição Federal prevê que a lei estabelecerá o PNE, com duração de 10 anos.

As diretrizes, metas, objetivos e estratégias de desenvolvimento do ensino previstas no PNE 2014-2024, constam da Lei Federal nº 13005/2014.

Conhecer o PNE é fundamental para entender os compromissos dos governos federal, estaduais e municipais com a educação para a próxima década.

Eis as metas voltadas à educação infantil e ao ensino fundamental:

- Universalizar a educação infantil para crianças de 4 a 5 anos.
- Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para crianças de 6 a 14 anos.
- Universalizar a educação para os estudantes de 4 a 17 anos com deficiência.
- Alfabetizar todas as crianças até o 3º ano do ensino fundamental.
- Oferecer educação em tempo integral, em, no mínimo, 50% das escolas públicas e para 25% dos alunos.
- Fomentar a qualidade da educação básica, para atingir médias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) previstas no Plano.
- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
- Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional.
- Oferecer matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional.
- Formar o mínimo de 50% dos professores da educação básica em pós-graduação.
- Equiparar o rendimento médio dos professores da educação básica ao dos profissionais equivalentes.
- Planos de carreira para os profissionais da educação.
- Gestão democrática na educação.

Participe!

O envolvimento de todos é um passo importante para a qualidade da educação pública.



**Ouvidoria: canal de interação
do TCE/SC com a sociedade**

Fone: (48) 3221-3610 – Fax: (48) 3221-3869
E-mail: ouvidoria@tce.sc.gov.br

Tribunal de Contas de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana, nº 90 – Centro – Florianópolis –
SC – CEP 88.020-160 – Telefone: (48) 3221-3600
Acesse: www.tce.sc.gov.br